

A DIALÉTICA DO CANSAÇO: NEOLIBERALISMO, UBERIZAÇÃO E OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA NA EJA**THE DIALECTIC OF FATIGUE: NEOLIBERALISM, UBERIZATION, AND THE CHALLENGES OF STUDENT RETENTION IN YOUTH AND ADULT EDUCATION (EJA)**

João Vítor Sampaio de Moura

Resumo: A Educação de Jovens e Adultos (EJA) constitui-se como uma política de reparação histórica voltada a sujeitos marcados por trajetórias de exclusão escolar. Na contemporaneidade, essa modalidade enfrenta um novo e complexo desafio: a ascensão da racionalidade neoliberal e a consequente “uberização” do trabalho. O presente artigo analisa os impactos da precarização laboral na permanência e no aproveitamento pedagógico do estudante da EJA, investigando a tensão entre a necessidade premente de sobrevivência e a rigidez das estruturas curriculares tradicionais. A metodologia pauta-se em uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, fundamentada na pedagogia crítica de Paulo Freire e na análise sociológica de Ricardo Antunes sobre a morfologia do trabalho. Os resultados apontam que a intermitência das jornadas de trabalho via plataformas digitais, somada ao esgotamento físico e cognitivo (cansaço epistemológico), atua como um vetor determinante para a evasão escolar. Conclui-se que a democratização real do ensino para o trabalhador informal demanda uma flexibilização curricular que transcenda a mera oferta de vagas, exigindo políticas públicas que reconheçam a singularidade temporal desses sujeitos e promovam uma educação efetivamente emancipatória e integrada à realidade social.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos (EJA). Uberização. Neoliberalismo. Trabalho Informal. Flexibilidade Curricular.

Abstract: Youth and Adult Education (EJA) constitutes a policy of historical reparation aimed at individuals whose educational trajectories have been marked by school exclusion. In contemporary society, this educational modality faces a new and complex challenge: the rise of neoliberal rationality and the consequent “uberization” of labor. This article analyzes the impacts of labor precarization on student retention and pedagogical performance in EJA, investigating the tension between the urgent need for economic survival and the rigidity of traditional curricular structures. The study adopts a qualitative bibliographic research approach, grounded in Paulo Freire’s critical pedagogy and Ricardo Antunes’s sociological analysis of the changing morphology of labor. The findings indicate that the intermittent work schedules characteristic of digital platform labor, combined with physical and cognitive exhaustion (epistemological fatigue), constitute a decisive factor contributing to school dropout. The study concludes that the effective democratization of education for informal workers requires curricular flexibility that goes beyond merely expanding access to educational opportunities. It demands public policies capable of recognizing the unique temporal realities of these individuals and promoting an education that is genuinely emancipatory and integrated with social reality.

Keywords: Youth and Adult Education (EJA). Uberization. Neoliberalism. Informal Labor. Curricular Flexibility.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil contemporâneo configura-se como um campo de tensões onde convergem dívidas históricas e novos desafios impostos pelas transformações estruturais do mundo do trabalho. Compreendida não apenas como uma modalidade de ensino, mas como uma política de reparação, equidade e qualificação, a EJA acolhe sujeitos cujas trajetórias escolares foram fragmentadas por imperativos de sobrevivência econômica e pela seletividade do sistema educacional tradicional. Segundo Arroyo (2009), a EJA deve ser apreendida para além da dimensão pedagógica estrita, consolidando-se como um direito humano inalienável para indivíduos que personificam trajetórias de resistência e inserção precoce no mercado de trabalho informal.

No entanto, observa-se que a barreira ao acesso e à permanência sofreu uma metamorfose qualitativa nas últimas décadas. Se no passado o entrave principal residia na escassez de vagas e na precariedade física das escolas, hodiernamente o obstáculo central é a profunda incompatibilidade entre a rigidez do modelo escolar, ainda pautado por uma lógica de tempos e espaços lineares, e a volatilidade intrínseca ao trabalho informal. Este cenário é drasticamente agravado pela ascensão da “uberização”, termo que sintetiza a precarização laboral mediada por plataformas digitais. Esse modelo impõe ao estudante-trabalhador uma lógica de disponibilidade ininterrupta, pulverizando as fronteiras temporais entre o labor, o descanso e o tempo dedicado ao estudo. Como bem observa Gadotti (2009), a história da educação de adultos é marcada por exclusões e políticas descontínuas que muitas vezes falham em alcançar a realidade concreta do educando.

Sob a égide da racionalidade neoliberal, o sujeito é compelido a converter-se em um “gestor de si mesmo”, onde a frequência escolar frequentemente sucumbe diante da urgência da subsistência. A educação deixa de ser vista como um processo de emancipação para ser encarada sob o prisma da produtividade imediata. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/96) asseguram o direito a essa escolarização, contudo, a ausência de mecanismos de flexibilização curricular gera o que se pode chamar de “exclusão dentro da inclusão”.

Diante desse panorama, o presente artigo propõe-se a investigar como a precarização laboral impacta a permanência discente, discutindo a premência de currículos que transcendam o tecnicismo e adotem uma perspectiva de flexibilidade humanizadora e emancipatória, capaz de dialogar com o corpo cansado e a mente ocupada pela urgência do pão de cada dia.

A “UBERIZAÇÃO” E A RACIONALIDADE NEOLIBERAL: O ALUNO COMO “EMPRESÁRIO DE SI MESMO”

A “uberização” do trabalho representa uma sofisticação da exploração capitalista que utiliza o aparato tecnológico para ressuscitar formas primitivas de precarização. Conforme analisa Ludmila Abílio (2020), este fenômeno não se limita ao setor de transportes, mas se espalha por toda a economia como um modelo de gestão que transfere os custos e riscos da atividade econômica para o trabalhador. No contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA), essa transição é traumática: o antigo trabalhador industrial, que possuía jornadas fixas e direitos garantidos, dá lugar ao trabalhador-plataforma, cuja sobrevivência depende de uma disponibilidade ininterrupta ao algoritmo.

A racionalidade neoliberal, discutida por Dardot e Laval (2016), opera uma colonização da subjetividade. O educando passa a se enxergar como uma “empresa de um homem só”, onde cada minuto de sua existência deve ser rentabilizado. Sob essa ótica, o tempo escolar sofre um processo de desvalorização simbólica. Se o conhecimento não gera um retorno financeiro imediato, ele é lido pela lógica neoliberal como um desperdício de produtividade. Para o aluno da EJA, o “tempo de estudar” entra em conflito direto com o “tempo de faturar”, criando uma tensão psíquica constante que fragiliza o vínculo pedagógico.

Essa dinâmica instaura a figura do aluno *just-in-time*. Assim como a produção industrial moderna evita estoques para reduzir custos, o trabalhador uberizado não pode se dar ao luxo de “estocar” tempo para a educação. Ele vive na urgência do presente. Na sala de aula, este estudante mantém-se em estado de alerta; o toque do celular não é apenas uma distração, mas uma convocação ao labor. Quando a plataforma oferece uma “tarifa dinâmica” ou uma sequência de entregas durante o horário letivo, a racionalidade da sobrevivência compele o aluno a priorizar o aplicativo. A escola, incapaz de competir com a necessidade biológica do pão, acaba sendo percebida como um obstáculo, e não como um espaço de emancipação.

Além disso, a uberização elimina a distinção entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho. Para o estudante da EJA, o trajeto para a escola, o intervalo e até o momento da aula são potenciais janelas de faturamento. A ausência de um salário fixo gera uma ansiedade produtiva que corrói a capacidade de abstração necessária ao aprendizado crítico. Como afirma Antunes (2018), estamos diante de um “escravo digital” que carrega no bolso a ferramenta de sua própria

sujeição, tornando a permanência escolar um ato de resistência quase heroico contra um sistema que exige sua conexão total e absoluta.

O CANSAÇO EPISTEMOLÓGICO E A EXAUSTÃO COMO BARREIRA PEDAGÓGICA

A permanência do trabalhador uberizado na EJA transcende a simples gestão de horários; ela esbarra em limites impostos pela disponibilidade biológica e cognitiva. O fenômeno do “cansaço epistemológico” aqui discutido não deve ser confundido com um desinteresse intelectual ou apatia, mas sim compreendido como um estado de saturação psicofísica. Para o educando que enfrenta jornadas de 10 a 12 horas sob a pressão do algoritmo, o trânsito caótico e o esforço físico, a chegada à escola representa o esgotamento das reservas energéticas necessárias para o processamento de abstrações complexas. A sala de aula, que deveria ser um território de construção coletiva, converte-se em um campo de batalha contra a fadiga somática.

Neste cenário, a prática pedagógica clássica, muitas vezes baseada na transmissão passiva de informações e na repetição mecânica, atua como um catalisador da exclusão. Quando o sistema educacional ignora a condição de exaustão do sujeito, ele incorre no que Bourdieu classifica como violência simbólica, ao exigir um desempenho cognitivo de um corpo que está em “modo de sobrevivência”. Paulo Freire (1996) pontua que a educação autêntica exige a “presença” do sujeito; contudo, a precariedade laboral sequestra essa presença, deixando apenas um corpo cansado na carteira escolar, enquanto a mente permanece em estado de alerta para a próxima notificação de trabalho ou para o cálculo das contas a pagar.

Aprofundando a análise, Miguel Arroyo (2009) contribui para essa reflexão ao reverter a lógica da “carência”. Para o autor, esses indivíduos não podem ser rotulados como “alunos em falta” ou “atrasados”. Pelo contrário, são sujeitos detentores de uma densa trajetória de resistência e saberes práticos fundamentais para a sua subsistência. O “cansaço epistemológico” é acentuado pelo descompasso curricular: ao encontrar conteúdos que desconsideram sua maturidade e suas competências prévias, o aluno sente que o esforço de permanecer acordado não oferece o retorno simbólico necessário para sua emancipação. A invisibilização desses saberes de vida pelo currículo formal reforça o sentimento de não pertencimento, tornando a evasão um desfecho lógico para quem precisa priorizar o repouso para o labor do dia seguinte.

Além disso, a exaustão física do trabalhador da “era do aplicativo” é agravada pela incerteza financeira. A fadiga, portanto, é multidimensional: é muscular, é nervosa e é social. Como

afirma Antunes (2018), a precarização estrutural do trabalho retira do sujeito o “direito ao ócio” e ao tempo reflexivo, transformando o ato de estudar em um luxo biológico que muitos não conseguem sustentar. Portanto, a superação dessa barreira exige uma “pedagogia do acolhimento”, que reconheça o cansaço não como um defeito, mas como um dado da realidade social que deve ser o ponto de partida de qualquer proposta pedagógica séria.

FLEXIBILIDADE CURRICULAR E HUMANIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA À EVASÃO

Diante da incompatibilidade crônica entre o “tempo do algoritmo” e o “tempo da escola”, a flexibilização curricular deixa de ser uma mera opção metodológica e passa a ser um imperativo ético e político. Para que a EJA cumpra sua função equalizadora e reparadora, é preciso romper com a estrutura de “grade curricular”, termo que, por si só, já sugere aprisionamento, e transitar para uma organização de itinerários formativos modulares. Essa estrutura permite que o trabalhador informal gerencie seu percurso acadêmico de acordo com as flutuações de sua demanda laboral. Em um modelo modular, o aluno que precisa se ausentar por uma semana devido a um pico de demanda em uma plataforma de entregas não é punido com a perda do semestre, mas pode retomar sua trajetória de onde parou, preservando o seu vínculo com a instituição.

A flexibilização humanizadora, conforme defendida por Gadotti (2009), implica em reconhecer que o conhecimento não reside apenas nos manuais didáticos, mas na práxis social. A escola precisa validar as competências complexas adquiridas no mundo do trabalho uberizado, como a gestão de logística em tempo real, a resolução de conflitos interpessoais e o domínio de ferramentas digitais, como parte integrante da formação acadêmica. Ao promover esse diálogo entre o saber técnico-científico e o saber de experiência feito, a EJA reduz a distância simbólica entre a sala de aula e a rua. Como aponta Arroyo (2009), o currículo deve ser um “território de direitos”, onde a vida do aluno não é um apêndice ou uma distração, mas o eixo central em torno do qual o conhecimento acadêmico ganha sentido e utilidade social.

Além disso, a tecnologia, que muitas vezes atua como ferramenta de precarização no labor digital, deve ser subvertida no ambiente educacional para servir como ferramenta de emancipação. A implementação de modelos híbridos e o uso de objetos de aprendizagem assíncronos possibilitam que o educando acesse conteúdos em momentos de espera entre uma demanda e outra do mercado informal. No entanto, essa mediação tecnológica não deve ser confundida com um ensino a distância empobrecido ou puramente técnico; ela deve servir para

amparar o encontro presencial, que permanece como o espaço fundamental do diálogo e da formação da consciência crítica. A função da escola, portanto, é transformar-se em um território de acolhimento e proteção social, capaz de oferecer segurança psíquica a sujeitos que vivem sob a constante incerteza do neoliberalismo.

Conclui-se que a humanização do currículo exige que a avaliação deixe de ser uma ferramenta de exclusão meritocrática para se tornar um processo diagnóstico e formativo. Se o neoliberalismo trata o aluno como uma engrenagem descartável, a EJA deve tratá-lo como um sujeito de direitos pleno. Isso requer o entendimento de que o "atraso" ou a "falta" do aluno não é uma negligência individual, mas uma cicatriz da desigualdade estrutural. Uma pedagogia que ignora as condições de produção da vida do estudante é, em última análise, uma pedagogia conivente com a sua exclusão.

POLÍTICAS PÚBLICAS E A FUNÇÃO SOCIAL DA EJA FRENTE À PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL

A persistência do cenário de exclusão na Educação de Jovens e Adultos, agora agudizada pela uberização, evidencia que a problemática da permanência escolar não pode ser resolvida exclusivamente no âmbito pedagógico ou intramuros da escola. Ela demanda uma articulação intersetorial de políticas públicas que reconheçam a EJA em sua função social e reparadora. Conforme estabelecido no Parecer CNE/CEB nº 11/2000, a modalidade não se resume à reposição de conteúdos, mas à garantia de um direito humano que foi negado na idade própria. Entretanto, sob a égide do Estado Neoliberal, observa-se uma tendência de desinvestimento e de transferência da responsabilidade pelo sucesso acadêmico para o próprio estudante, o que agrava a vulnerabilidade do trabalhador informal.

A análise da permanência discende sob a ótica das políticas públicas exige a compreensão de que o aluno da EJA, especialmente o "trabalhador-plataforma", vive em uma zona de incerteza financeira que o impede de planejar o futuro a longo prazo. Nesse sentido, as políticas de assistência estudantil são fundamentais, mas permanecem escassas ou inexistentes para esta modalidade em diversas redes de ensino. Não basta oferecer a vaga; é necessário garantir as condições materiais de existência. Isso envolve desde o subsídio ao transporte e alimentação até a criação de bolsas de permanência que compensem, ainda que parcialmente, o "lucro cessante", o valor que o aluno deixa de ganhar ao desligar o aplicativo para frequentar a sala de aula.

Além da dimensão financeira, a função social da EJA deve se manifestar na resistência contra a “pedagogia da competência” de viés puramente mercadológico. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as reformas educacionais recentes tendem a focar em habilidades técnicas imediatistas, o que, no caso do aluno precarizado, pode reforçar sua condição de “mão de obra barata” para o capital digital. Em oposição a isso, uma política pública robusta deve fomentar uma educação que promova a literacia digital crítica. O aluno precisa compreender os mecanismos do algoritmo que o explora, transformando o conhecimento em ferramenta de luta e organização coletiva. Como defende Paulo Freire (1996), a educação é um ato político e, no contexto da informalidade, esse ato deve visar à conscientização sobre os direitos trabalhistas e sociais que estão sendo erodidos.

Em oposição a essa lógica de adestramento funcional, uma política pública robusta deve fomentar uma educação que promova a literacia digital crítica. Não se trata apenas de ensinar o manejo de dispositivos ou aplicativos, mas de desvelar a “caixa-preta” dos algoritmos. O aluno precisa compreender os mecanismos de extração de dados e a arquitetura da exploração mediada por plataformas, transformando o conhecimento técnico em ferramenta de luta e organização coletiva. Ao entender como o algoritmo opera a precificação de seu trabalho e a fragmentação de seu tempo, o estudante-trabalhador transita da condição de objeto da tecnologia para a de sujeito crítico da cultura digital.

Como defende Paulo Freire (1996), a educação é um ato político e, no contexto da informalidade e da uberização, esse ato deve visar à conscientização sobre os direitos trabalhistas e sociais que estão sendo erodidos. A alfabetização política na EJA contemporânea passa, necessariamente, pela denúncia da falsa autonomia prometida pelo capital de plataforma. Uma educação emancipatória deve municiar o aluno para que ele reconheça a diferença entre ser “seu próprio patrão” e ser um trabalhador desassistido, fomentando o que Freire chama de leitura do mundo antes mesmo da leitura da palavra digital. Assim, a EJA assume seu papel de vanguarda na defesa da dignidade humana, impedindo que a formação escolar seja degradada a um mero apêndice do treinamento corporativo intermitente.

É imperativo que o Estado brasileiro assuma a EJA como uma prioridade na agenda de justiça social, e não como uma modalidade “periférica” ou “supletiva”. A articulação entre educação e seguridade social é o único caminho para interromper o ciclo de exclusão. Sem políticas que amparem o estudante frente às oscilações do mercado informal e sem um currículo que o

reconheça como sujeito histórico e de direitos, a EJA corre o risco de tornar-se um espaço de “inclusão excludente”, onde o aluno tem a matrícula, mas não tem o tempo, o corpo ou o suporte necessário para concluir sua formação. A função social da escola, portanto, é ser o contraponto à desumanização neoliberal, reafirmando que a vida e o saber do trabalhador valem mais do que a produtividade mensurada por plataformas digitais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação empreendida ao longo deste artigo permite concluir que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil atravessa uma crise de permanência que é, em sua essência, um reflexo das transformações estruturais e desumanizantes do mundo do trabalho contemporâneo. A ascensão da “uberização” não se manifesta apenas como uma inovação tecnológica, mas como uma ferramenta de controle biopolítico que sequestra o tempo, a energia e a disponibilidade cognitiva do estudante-trabalhador. Ao converter o indivíduo em um “empresário de si mesmo” desprovido de direitos, a racionalidade neoliberal impõe uma lógica de sobrevivência imediata que colide frontalmente com a temporalidade exigida pelo processo educativo.

Ficou demonstrado que o entrave à escolarização mudou de natureza. Se historicamente a luta era pelo acesso às vagas, hoje a batalha trava-se no campo da permanência subjetiva e material. O fenômeno do “cansaço epistemológico”, discutido no decorrer deste trabalho, revela que o corpo exausto do trabalhador informal atua como uma barreira física ao aprendizado crítico. Quando a escola ignora essa realidade e insiste em currículos rígidos, lineares e descontextualizados, ela deixa de ser um espaço de reparação para se tornar um agente de exclusão institucionalizada, praticando o que se definiu aqui como uma violência simbólica contra aqueles que já são marginalizados pelo sistema produtivo.

Diante desse cenário, a superação da evasão na EJA exige uma ruptura radical com o modelo escolar herdado do século XX. É imperativo que se implemente uma flexibilização curricular humanizadora, que não deve ser confundida com a redução de conteúdos, mas sim com a inteligência pedagógica de adaptar tempos e espaços às necessidades do educando. Isso inclui a validação dos saberes da experiência, a adoção de módulos assíncronos e o fortalecimento de uma pedagogia do acolhimento que veja no aluno um sujeito de direitos pleno, e não apenas uma engrenagem do mercado de plataformas.

Conclui-se, por fim, que a EJA deve ser reafirmada como uma política pública de Estado e uma ferramenta de resistência política. O direito à educação, previsto na Constituição Federal de 1988, não pode ser anulado pelas variações de uma “tarifa dinâmica” ou pela urgência algorítmica. Para que a EJA cumpra sua função social e emancipatória, é fundamental que o Estado assuma seu papel de garantidor, oferecendo não apenas o banco escolar, mas as condições materiais de permanência e uma formação que promova a consciência crítica. Somente assim a educação poderá atuar como o contraponto necessário à precarização, permitindo que o trabalhador uberizado deixe de ser apenas um “escravo digital” para se tornar, de fato, o autor de sua própria história e trajetória formativa.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/?format=pdf&lang=pt> Acesso: 10 jun. 2026.
- ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas, trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 11/2000**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC/CNE, 2000. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf Acesso: 10 jun. 2026.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso: 10 jun. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso: 10 jun. 2026.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, Moacir. **Educação de Adultos como Direito Humano**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013.
- SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. Tradução de João Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

Recebido em: 11 de junho de 2026.

Aceito em: 15 de junho de 2026.

SOBRE O AUTOR***João Vítor Sampaio de Moura***

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sendo bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Mestre pelo mesmo programa e pela mesma universidade. Graduado em Letras Português-Inglês pela Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4179011639506808>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2792-6423>

E-mail: contatomourajvs@gmail.com